

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 1ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 200044**

Nº Processo: 002828/2015-49. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/04/2015 de 10h00 às 17h00. Endereço: Avenida Churchill, 94, 11º Andar, Castelo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/04/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTINA LOPES DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDEAC - 31/03/2015) 200044-00001-2015NE000001

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 10/2015; CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, e Claro S.A.; PROCESSO: 2.02.000.001245/2015-63; OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, local, e serviço de Discação Direta Gratuita - DDG (0800); LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 03/2015; Valor total anual estimado: R\$ 27.014,53; VIGÊNCIA: 27/04/2015 a 26/04/2016; ASSINATURA: 25/04/2015; ASSINAM: Lucimar de Brito, Diretora Regional; Roberta Jeronimo Gonso e Paulo Werther de Araujo, representantes legais.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna público que homologou a adjudicação feita pelo Pregoeiro do Pregão 04/2015, em favor da empresa: COP BEM Gráfica e Editora Ltda -EPP, CNPJ 00.158.540/0001-06; Lote 01 (itens 01 a 05), valor global R\$ 8.011,33. Os autos do processo 2.02.000.001904/2015-61 estão à disposição dos interessados.

CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 3ª REGIÃO****EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Partícipes: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e Secretaria de Educação do Município de Borda da Mata/MG; Objeto: mútua cooperação institucional e técnica, com vistas à implementação do Projeto MPT na Escola; Vigência: 12 meses, a partir da assinatura; Signatários: Márcia Campos Duarte - Procuradora-Chefe da PRT 3ª Região, Paulo Penteado Crestana - Procurador do Trabalho e Gláucia Brandão Guilherme, Diretora do Departamento de Educação; Assinatura: 25/02/2015.

Partícipes: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e Secretaria de Educação do Município de Pouso Alegre/MG; Objeto: mútua cooperação institucional e técnica, com vistas à implementação do Projeto MPT na Escola; Vigência: 12 meses, a partir da assinatura; Signatários: Márcia Campos Duarte - Procuradora-Chefe da PRT 3ª Região, Paulo Penteado Crestana - Procurador do Trabalho e Cleidis Regina Chaves Modesto, Secretária de Educação; Assinatura: 18/03/2015.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de Rescisão nº 01/2015 - Contrato rescindido: nº 22/2011; Locatária: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Locadora: NSF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Objeto: Rescisão do contrato em razão da aquisição do imóvel que era locado para sediar a PTM de Caxias do Sul/RS, com fundamento no inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 18 de março de 2015; Pela Locatária: Dr. Fabiano Holz Beserra, Procurador-Chefe; Pela Locadora: Leonardo Miotti, Representante legal; Processo nº 2.04.000.002675/2015-28.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 5ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 (ECT Nº 9912322204). Contratante: MPT/PRT-5ª Região/BA. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0005-37. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 21.5.2015. Vigência: 21.5.2013 a 20.5.2016. Valor global: R\$ 900.000,00.

Assinatura: 19.3.2015. Signatários: Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Chefe, pela contratante; Cláudio Moras Garcia, Diretor Regional-BA, e Miguel Martinho dos Santos Junior, Coordenador Regional de Negócios-BA, pela contratada.

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015**

Processo: 08135.000022/2015. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado nas PTMs. Adjudicação homologada para: Item 01: UNIPRES COMERCIO E SERVIÇOS DE QUIPAMENTOS LTDA -ME, CNPJ 42.086.629/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 1.480,00; Itens 02 a 07: VIX AR CONDICIONADOS LTDA -ME, CNPJ: 15.531.531/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 1.299,00 (item 02), R\$ 3.499,00 (item 03), R\$ 1.899,99 (item 04), R\$ 1.635,57 (item 05), R\$ 979,00 (item 06) e R\$ 1.998,99 (item 07). Homologado em 27/03/2015 pelo Exmo. Procurador-Chefe Alberto Bastos Balazeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015**

Processo: 08135.000116/2014. Objeto: Contratação de serviço de lavagem dos reservatórios de água da PRT5. Adjudicação homologada para: Item 01: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME, CNPJ 00.660.370/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 3.300,00. Homologado em 27/03/2015 pelo Exmo. Procurador-Chefe Alberto Bastos Balazeiro.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS  
Pregoeiro-Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 12ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Processo: 2.12.000.000342/ 2014-73. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: Onserv Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ: 05.103.463/0001-00. Objeto: Repactuação e prorrogação do Contrato nº 02/2013 de Prestação de Serviços de Recepção na PTM de Joaçaba. Elemento de Despesa: 3390.37-01. Valor: 29.982,84 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27.02.2015. Signatários: Alexandre Medeiros da Fontoura Freitas, pela Contratante e Marcos Antônio Zanardo, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
DIRETORIA GERAL****AVISO DE PENALIDADE**

Processo: 08160.016220/2014-38. O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à empresa Horizonte Serviços Terceirizados Ltda - ME, CNPJ/MF nº 18.179.288/0001-79, a penalidade de advertência e rescisão unilateral do Contrato nº 57/2013-MPM, a contar de 31 de março de 2015. Fundamento Legal: Advertência: inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93. Rescisão: inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

JAIME DE CASSIO MIRANDA  
Diretor-Geral

**Tribunal de Contas da União****EDITAL Nº 3 - TCU-AUFC E TEFC, DE 31 DE MARÇO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO  
E TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna pública a autorização do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização de concurso público para provimento de 66 cargos vagos de Auditor Federal de Controle Externo Área e Especialidade Controle Externo (AUFC-CE), sendo 36 na Orientação Auditoria Governamental e 30 na Orientação Tecnologia da Informação; e 43 cargos vagos de Técnico Federal de Controle Externo Área Apoio Técnico Administrativo Especialidade Técnica Administrativa (TEFC-ATA), bem como das vagas decorrentes de eventuais vacâncias ocorridas até a publicação do edital de resultado final da primeira etapa do concurso público, observado o interesse da Administração.

As vagas de AUFC-CE Orientação Auditoria Governamental serão distribuídas da seguinte forma: 30 (trinta) em Brasília-DF, 1 (uma) no Acre, 1 (uma) no Amazonas; 1 (uma) no Amapá, 1 (uma) no Mato Grosso, 1 (uma) no Pará e 1 (uma) em Roraima.

As vagas de AUFC-CE Orientação Tecnologia da Informação serão destinadas ao Distrito Federal.

As vagas de TEFC-ATA serão distribuídas da seguinte forma: 33 (trinta e três) em Brasília-DF, 1 (uma) no Acre, 1 (uma) no Amazonas; 1 (uma) na Bahia, 2 (duas) no Maranhão, 1 (uma) no Mato Grosso, 1 (uma) no Pará, 1 (uma) em Pernambuco, 1 (uma) em Rondônia e 1 (uma) em Roraima.

As normas de realização do concurso serão divulgadas no edital de abertura de inscrições.

Ficam revogados o Edital nº 1 - TCU - AUFC E TEFC, de 8 de julho de 2014, republicado no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de julho de 2014, e o Edital nº 2 - TCU - AUFC E TEFC, de 17 de outubro de 2014, publicado no DOU de 20 de outubro de 2014.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Presidente do Concurso

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
NO CEARÁ****EDITAL Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

TC 007.958/2003-6 - Com fundamento no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica notificada a empresa Tempo Engenharia Ltda. (CNPJ 04.219.922/0001-45) do Acórdão 474/2014-TCU-Primeira Câmara, proferido em processo de Tomada de Contas Simplificada da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Ceará - DFA/CE, exercício de 2002, pelo qual o Tribunal de Contas da União, ao apreciar Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 3.947/2009-1ª Câmara, retificado materialmente pelo Acórdão 6.125/2009-1ª Câmara, decidiu: (1) não conhecer do recurso de Francisco de Assis Bessa Xavier, por ser intempestivo e não trazer fatos novos; (2) conhecer dos recursos interpostos por Joviniano Silva e Alcides Gerardi Pereira Ferreira e, no mérito, negar-lhes provimento". Dessa forma, cessados quaisquer efeitos suspensivos decorrentes da interposição dos recursos mencionados, fica a referida empresa novamente notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, comprovar perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da quantia de R\$ 9.675,97 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), solidariamente com os Srs. Joviniano Silva (CPF 061.493.083-91), Francisco de Assis Bessa Xavier (CPF 048.717.823-87) e Alcides Gerardi Pereira Ferreira (CPF 057.319.173-53), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir 27/12/2002, na forma prevista na legislação. No mesmo prazo de 15 (quinze) dias estabelecido acima, a empresa deverá comprovar, ainda, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU Código 13901-7, da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), imputada pelo mesmo Acórdão 3947/2009-TCU-1ª Câmara, atualizada monetariamente desde a data da deliberação (28/7/2009) até o efetivo recolhimento. O Tribunal autorizou, desde já, caso requerido, o parcelamento das dívidas acima, nos termos do art. 217 do Regimento Interno do TCU, em até 24 (vinte e quatro) parcelas. O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts.216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO  
Secretário

**EDITAL Nº 49, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

TC 007.958/2003-6 - Com fundamento no art. 22, inciso III, da Lei 8.443/1992, fica notificada a empresa Unitech Unidade Técnica em Construções Ltda. (CNPJ 23.587.173/0001-53) do Acórdão 474/2014-TCU-Primeira Câmara, proferido em processo de Tomada de Contas Simplificada da Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Ceará - DFA/CE, exercício de 2002, pelo qual o Tribunal de Contas da União, ao apreciar Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão 3.947/2009-1ª Câmara, retificado materialmente pelo Acórdão 6.125/2009-1ª Câmara, decidiu: (1) não conhecer do recurso de Francisco de Assis Bessa Xavier, por ser intempestivo e não trazer fatos novos; (2) conhecer dos recursos interpostos por Joviniano Silva e Alcides Gerardi Pereira Ferreira e, no mérito, negar-lhes provimento". Dessa forma, cessados quaisquer efeitos suspensivos decorrentes da interposição dos recursos mencionados, fica a referida empresa novamente notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, recolher aos cofres do Tesouro Nacional, solidariamente com os administradores a seguir identificados, as importâncias discriminadas no quadro abaixo, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor: